



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1057, DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.0014563/2008-91, resolve:

Conceder Progressão Funcional a docente **MARIA DANIA HOLANDA TENÓRIO**, matrícula SIAPE nº 1120856, lotada na Faculdade de Odontologia, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Associado, de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 36/2006-CONSUNI/UFAL, a partir de 01.05.2008.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 10 / 10 / 08